

**CONSELHO SUPERIOR
RESOLUÇÃO N.º 002/2022**

Retifica o Calendário do Edital n.º 001/2022, do Processo Eleitoral das Câmaras de Assessoramento Científico da FAPEAM.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDECTI E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo n.º 01.02.016301.000531/2022-50-FAPEAM, referente à solicitação de alteração do cronograma do Edital n.º 001/2022 – Processo Eleitoral das Câmaras de Assessoramento Científico da FAPEAM – Biênio 2022-2024;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária da Comissão Eleitoral das Câmaras de Assessoramento Científico da FAPEAM, o qual informa a necessidade de alteração do cronograma do Edital n.º 001/2022 – Processo Eleitoral das Câmaras de Assessoramento Científico da FAPEAM – Biênio 2022-2024;

CONSIDERANDO que as 16 (dezesesseis) Instituições notificadas por meio do Ofício Circular n.º 001/2022 – Comissão Eleitoral das Câmaras de Assessoramento Científico da FAPEAM, apenas EMBRAPA, INPA, FIOCRUZ, HEMOAM, FVS, FMT, UNL e IFAM encaminharam tempestivamente as listas enviadas, sendo algumas sem o CPF dos pesquisadores. As demais instituições notificadas (UFAM, UEA, CBA, FCECON, FHAJ, IDESAM, MAMIRAUÁ e FUAM) não promoveram o envio da documentação solicitada, tendo a FUAM informado a ausência de interesse de participar do pleito. Diante da inequívoca necessidade de complementação de dados na maioria das listas enviadas e no intuito de ampliar o alcance do pleito, a Comissão Eleitoral verificou ser produtiva a dilatação do prazo para envio das referidas listas;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 0104/2022-GP/FAPEAM, o qual informa a necessidade de alteração do cronograma do Edital n.º 001/2022 – Processo Eleitoral das Câmaras de Assessoramento Científico da FAPEAM – Biênio 2022-2024, para que o prazo seja reaberto para se encerrar em 07/03/2022, com os consequentes ajustes nas demais datas do cronograma,

RESOLVE:

I APROVAR a alteração do cronograma do Edital n.º 001/2022 – Processo Eleitoral das Câmaras de Assessoramento Científico da FAPEAM – Biênio 2022-2024, conforme quadro abaixo:

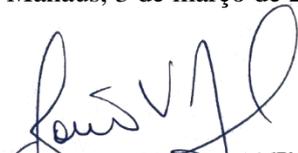
	Atividades	Período	Local
A	Lançamento do edital	10/02/2022	Página eletrônica da FAPEAM
B	Envio da lista de pesquisadores/eleitores pelas Instituições	10/02/2022 a 07/03/2022	E-mail fapeam.camaras@fapeam.am.gov.br
C	Indicação de membros externos pelas instituições	10/02/2022 a 01/04/2022	E-mail fapeam.camaras@fapeam.am.gov.br



E	Divulgação da lista de pesquisadores aptos a votar	10/03/2022	Página eletrônica da FAPEAM
F	Contestação da lista de pesquisadores aptos a votar	Até 14/03/2022	E-mail fapeam.camaras@fapeam.am.gov.br
G	Divulgação da lista final de pesquisadores aptos a votar	17/03/2022	Página eletrônica da FAPEAM
H	Inscrição dos candidatos	18/03/2022 a 01/04/2022	SIGFAPEAM
I	Divulgação da lista de candidatos elegíveis	06/04/2022	Página eletrônica da FAPEAM
J	Contestação da lista de candidatos elegíveis	Até 08/04/2022	E-mail fapeam.camaras@fapeam.am.gov.br
K	Divulgação da lista final de candidatos elegíveis	14/04/2022	Página eletrônica da FAPEAM
L	Votação	25/04/2022 a 29/04/2022	Até 17h online Homepage da FAPEAM
M	Divulgação do resultado da apuração	03/05/2022	Página eletrônica da FAPEAM
N	Divulgação do resultado final	A partir de maio/2022	Página eletrônica da FAPEAM

II PUBLICAR esta Resolução no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

Manaus, 3 de março de 2022.



JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação

Presidente do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

